

TERMO ADITIVO Nº 151/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 155/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES E O SR. RONALDO COSTA DE OLIVEIRA NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ sob n° 01.612.619/0001-10, com sede na Av. Antônio Ribeiro, 101, centro, Júlio Borges-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 965.402.733-04, residente e domiciliado na rua João Moisés s/n, Centro - Júlio Borges – PI. Tel. 89 98107 7700. Ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado outro e de outro lado e de outro lado o Sr. **RONALDO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 006.469.781-95, residente e domiciliado na localidade São Miguel, zona rural, município de Júlio Borges, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Júlio Borges, 02 de março de 2026


JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


RONALDO COSTA DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º  CPF 034.843.111-26

2º  CPF _____